



Divisão de Planeamento,
Gestão Urbanística e
Requalificação Urbana
Secção Administrativa
urbanismo@cm-albergaria.pt

EDITAL N.º 139/2019

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, com competência delegada da Câmara Municipal, de 15/07/2019, é autorizada a emissão do alvará de loteamento n.º 6/85, a **José Rui Santos de Almeida Branco**, residente na Rua Américo Martins Pereira, em Albergaria-a-Velha, freguesia de Albergaria-a-Velha e Vale Maior, concelho de Albergaria-a-Velha, contribuinte n.º 230 721 397, proprietário dos lotes 4 e 5, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre os prédios situados entre as Ruas do Vale, Américo Martins Pereira e Serrado, em Albergaria-a-Velha, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Vale Maior, município de Albergaria-a-Velha, descritos na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha, sob os 2978, 2979, 2980, 2981 e 2982 e com os seguintes artigos matriciais 2623, 3116, 3174, 1385 e 2792, respetivamente, da freguesia de Albergaria-a-Velha.

Este alvará altera o alvará de loteamento n.º 6/85, datado de 26/09/1985 e aditamento datado de 18/11/1985, em nome de Rui Manuel de Lemos Branco, no que diz respeito às áreas de implantação e de construção, previstas no lote 4, e à alteração da área dos lotes 4 e 5 de acordo com a planta de síntese.

A alteração à operação do loteamento foi aprovada por despacho de 29/05/2019, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o Anexo I, as seguintes características: Os lotes 4 e 5 passam a ter as áreas totais de, respetivamente, 596,30 e 437,30m², mantendo-se sem alteração os lotes 1, 2 e 3 com as áreas de, respetivamente, 438, 561 e 1 467m²; No lote 4 é autorizada uma construção destinada a habitação unifamiliar com um piso abaixo da cota de soleira e com um piso acima da cota de soleira; A área de implantação é de 200 m² e a área total de construção é de 377,45 m²;

Para constar se passou o presente edital ao qual vai ser dada a imediata publicidade prevista na Lei.

Albergaria-a-Velha, 15 julho de 2019

O VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA,

(Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr)

